

ANEXO I

ROTEIRO DE INSPEÇÃO E AUTO-INSPEÇÃO PARA ATIVIDADE DE LAVANDERIA EXTRA-HOSPITALAR

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1	Razão Social:					
	Processo nº	/		/		
1.2	Nome Fantasia:					
1.3	Endereço:					Nº
	Sala:			Bairro:		
	Município:	Rio de Janeiro	Estado:	RJ	Tel:	()
	E-MAIL:			Fax:	()	
1.4	Inscrição Municipal:					
1.5	Cadastro Geral de Contribuinte:			CNPJ:		
				CPF:		
1.6	Horário de Funcionamento:					
1.7	Nome do Responsável Legal:					
	Categoria Profissional:					
	Documento de Identidade:					
1.8	Nome do Responsável Técnico:					
	Categoria Profissional:					
	Documento de Identidade:					
1.9	Nome do Responsável Técnico Substituto:					
	Categoria Profissional:					
	Documento de Identidade:					
1.10	Atividades desenvolvidas constantes do alvará de Estabelecimento:					
1.11	Metragem quadrada da área útil ocupada:					

2 - MOTIVO DA INSPEÇÃO

2.1	()	Vistoria para Licença de Funcionamento Sanitário
	()	Atendimento à solicitação
		Especificar:
		Data da Inspeção: / /

3 - TIPOS DE SERVIÇOS

()	Lavanderia extra-hospitalar
()	Lavanderia doméstica
()	Lavanderia Mista
()	Toalheiro
	Outros (Especificar):

4 - INFORMAÇÕES DO LOCAL

DESCREVER

4.1	Horário de funcionamento da Unidade:	
4.2	Área física total da unidade em m ²	
4.3	Capacidade instalada: permite a lavagem de quantos kg de roupa diariamente?	kg
	Tipos:	kg
4.4	Quantidade de veículos de transporte segundo o tipo de roupa:	para roupa limpa
		para roupa suja
		para outros, qual?
4.5	Reservatórios de água:	caixas d'água com capacidade unitária de
		outras (cisternas, poço artesiano) Qual?
4.6	Tipo de roupa processada (hospitalar, doméstica, esteticismo, clinicas, casas de repouso, outras citar)	,
		,
		,

5 - QUANTITATIVO DOS PROFISSIONAIS

	Categoria Funcional		Nº
--	---------------------	--	----

6 - DOCUMENTAÇÃO

SIM

NÃO

		Total		
6.1	Alvará de localização compatível com as atividades			
6.2	Licença de Funcionamento Sanitário já emitido			
6.3	Manual de Procedimentos Operacionais Padronizado (MPOP) disponível e de acordo com o processo de trabalho executado			
6.4	Certificado de desinsetização e desratização de Firma credenciada pelo órgão competente:			
	Validade até: / /			
	Empresa:			
6.5	CNPJ:			
	Nº de registro no órgão (especificar):			
	Certificado de limpeza de caixa d'água por firma credenciada pelo órgão competente:			
6.6	Validade até: / /			
	Empresa:			
	CNPJ:			
6.7	Nº da Licença do Órgão Expedidor:			
	Órgão Expedidor:			
	Certificado da potabilidade da água por firma credenciada pelo órgão competente:			
6.8	Com Validade em: / /			
	Empresa:			
	CNPJ:			
6.9	Registro da caldeira, caso o serviço possua, no Ministério do Trabalho e Emprego			
6.10	Documento com o procedimento utilizado para descarte do Percloroetileno			
6.11	Existência de rotinas impressas e afixadas nas áreas de trabalho			
6.12	Registro diário do processamento de roupa (entrada/saída)			
6.13	Registro diário de intercorrências			
6.14	Registro da escala de serviço			
6.15	Programa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos			
6.16	Sistema de controle dos estabelecimentos contratantes			
6.17	Certificado de vistoria fornecido pelo Corpo de Bombeiros (anotar número e data):			
	Nº / Data: / /			
6.18	Sistema de controle de almoxarifado e de compras			
6.19	Sistema de controle dos treinamentos dos profissionais para operação dos equipamentos			
6.20	Sistema de controle dos treinamentos dos profissionais para prevenção e controle de infecção/contaminação			
6.21	Existência de documentos que permitem o registro dos acidentes com material perfuro/cortante, com notificação às Unidades de Saúde Pública (Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil / Centro Municipal de Saúde / Área Programática / Coordenação das Áreas Programáticas)			
	Existência de registro dos documentos de imunização dos funcionários para vacinas contra HEPATITE B, DUPLA ADULTO, ou outras que vierem a fazer parte do Programa de Vacinação do Adulto do Ministério da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (citar)			

7 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS

INDUSTRIAL	Nº	Capacidade (Kg)	DOMÉSTICA	Nº	Capacidade (Kg)
Lavadora de barreira			Lavadora		
Lavadora sem barreira			Centrífuga		
Centrífuga de barreira			Calandras		
Centrífuga sem barreira			Mesa de passar		
Secadora de barreira			Prensa de passar		
Secadora sem barreira			Manequim para camisas		
Prensas a vapor			Manequim para calças		
Ferro de passar			Balança		
Esteiras transportadoras de roupas			Seladora		
Balança plataforma			Carrinho de material sujo		
Carrinho de transporte			Carrinho de material limpo		
Embaladora de roupas			Ferro de passar		
Carrinho de material sujo			O U T R O S :		

Carrinho de material limpo			OUTROS:		
OUTROS:			OUTROS:		
OUTROS:			OUTROS:		
OUTROS:			OUTROS:		
OUTROS:			OUTROS:		

8 - CONDIÇÕES GERAIS DO ESTABELECIMENTO			SIM	NÃO		
8.1	Lavanderia localizada em pavimento térreo					
8.2	Localização do imóvel em área residencial					
8.3	Atividade de lavanderia exclusiva no imóvel					
8.4	As áreas para processamento das roupas das atividades de saúde são separadas das demais					
8.5	Fácil acesso para os veículos de transporte dos materiais					
8.6	Circulação restrita para as etapas de recebimento/ separação/ processamento					
8.7	Local específico para carga e descarga					
8.8	Existência de funcionários distintos para as áreas suja e limpa					
8.9	Existem condições para lavagem das mãos dos funcionários (lavatório, sabão líquido, papel toalha em suporte, lixeira com tampa sem acionamento manual)					
8.10	Equipamentos de proteção e combate ao fogo (extintores com cargas dentro do prazo de validade) em locais de fácil acesso e sinalizados					
8.11	Ralos com fechos hidráulicos (sifões) e tampas					
8.12	Lixeiras de material resistente, lavável e em condições íntegras de uso					
8.13	Existem Equipamentos de Proteção Individual de acordo com as atividades e em perfeito estado de conservação (luvas especiais, capacetes, capotes, óculos, máscara de proteção, protetores de ouvido, avental impermeável, calçados de cano longo, vestimentas especiais e outros).					
	Áreas Específicas para cada tipo de roupa processada:					
8.14	()	hospitalar	()	doméstica	()	embelezamento
	()	esteticismo	()	clínica		
	()	Outras (citar) :				
	Condições de higiene e limpeza satisfatórias					
8.16	Condições de iluminação satisfatórias					
8.17	Condições de climatização satisfatórias					
8.18	Revestimentos de pisos, paredes e tetos em bom estado de higiene e conservação					

9 - TRANSPORTE			SIM	NÃO
	EXTERNO			
9.1	Roupas sujas e limpas devidamente embaladas			
9.2	Veículos de transporte de roupas em condições de higiene, limpeza e segurança para esta finalidade.			
9.3	Veículos distintos disponíveis para o transporte das roupas suja e limpa			
9.4	Veículo de transporte das roupas em regime de escala (suja e limpa)			
9.5	Veículos de transporte com ambientes divididos fisicamente e com acessos independentes, sem comunicação entre eles, para o transporte das roupas suja e limpa			
	INTERNO			
9.6	Transporte de roupa suja e limpa realizado em carrinhos distintos e exclusivos para cada finalidade			
9.7	Transporte de roupa suja e limpa realizado em um mesmo carrinho após verificar o procedimento de limpeza/desinfecção			
9.8	Existência de área equipada com ponto de água e produtos de limpeza e desinfecção para a higienização de viaturas e carrinhos utilizados para o transporte da roupa com dispositivo drenante das águas servidas			

10 - CONDIÇÕES DE LIMPEZA			SIM	NÃO
10.1	Depósito de material de limpeza (DML) geral			
10.2	Depósito de material de limpeza (DML) exclusivo para sala de recebimento de roupas			
10.3	Existência de ponto de água			
10.4	Existência de DML para área limpa			
10.5	Realização de varredura úmida de todas as áreas do local			
10.6	Produtos de limpeza para uso diário são guardados no Depósito de Material de Limpeza (DML)			
10.7	Existência de saneantes utilizados com registro/notificação pelo Órgão competente (ANVISA), mantendo sua embalagem original e rotulagem íntegra, no prazo de validade			
10.8	Inexistência de reaproveitamento de material e/ou recipiente dos saneantes			

	DESCRIÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO (Etapas)	ENUMERAR A SEQUÊNCIA DO FLUXO (1º, 2º, 3º, ETC.)
	10.9	RECEPÇÃO
CLASSIFICAÇÃO		2º
PESAGEM		3º
LAVAGEM		4º
CENTRIFUGAÇÃO		5º
SECAGEM		6º
CALANDRAGEM / PRENSAGEM / PASSADORIA		7º
PESAGEM		8º
DOBRAGEM		9º
PREPARO DOS PACOTES		10º
ARMAZENAMENTO		11º
DISTRIBUIÇÃO		12º

11 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO ESTABELECIMENTO			SIM	NÃO
11.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA				
	A lavanderia hospitalar é dividida em:		SIM	NÃO
11.1.1	ÁREA SUJA			
11.1.1.1	Sala para recebimento, pesagem, classificação e lavagem			
11.1.1.2	Banheiro exclusivo para esta sala com barreira para a sala			
11.1.1.3	Depósito de Material de Limpeza exclusivo			
11.1.1.4	Lavatório com torneira que dispensa contato com as mãos, provido de sabão líquido e papel toalha em dispensadores para lavagem das mãos dos funcionários em todas as áreas onde as roupas sujas são manuseadas			
11.1.1.5	Chutes, ou tubulões de queda, na área suja da lavanderia em áreas separadas de corredores e passagens para utilização exclusiva de roupa suja com mecanismo de limpeza			
11.1.2	ÁREA LIMPA			
11.1.2.1	Salão de processamento composto de:			
11.1.2.1.1	. Área para centrifugação			
11.1.2.1.2	. Área de secagem			
11.1.2.1.3	. Área de costura			
11.1.2.1.4	. Área de passagem (calandra, prensa e ferro)			
11.1.2.1.5	. Área de separação e dobragem			
11.1.2.1.6	. Área para armazenagem/distribuição			
11.1.2.2	Depósito de Material de Limpeza exclusivo			
11.1.2.3	Vestibúlo com lavatório para o salão de processamento			
11.1.2.4	Separação total entre as áreas que processam as roupas limpa e suja			
11.1.2.5	Comunicação entre as duas áreas feita somente por visores e interfones			
11.1.2.6	Sala do gerador de ozônio: (quando for o caso)			
11.1.2.6.1	Portas de acesso com metragem mínima para garantir a entrada dos carrinhos de transporte de roupa			
11.1.2.6.2	Pé direito e dimensionamento das janelas compatíveis com a área			
11.1.2.6.3	Isolamento da área em caso de reforma			
11.1.2.7	Saídas de emergência claramente sinalizadas e desobstruídas			
11.1.2.8	Conforto sonoro para as áreas interna e circunvizinha			
11.1.2.9	Telas milimetradas nas janelas em bom estado de conservação e de limpeza			
11.1.2.10	Lavatório com torneira que dispensa contato com as mãos, provido de sabão líquido e papel toalha em dispensadores para lavagem das mãos dos funcionários em todas as áreas onde as roupas limpas são manuseadas			

12 - PROCESSAMENTO DA ROUPA			SIM	NÃO
12.1	Fluxo de entrega/distribuição/recebimento de roupas limpa e suja sem cruzamento			
12.2	Fluxo de pessoas em áreas distintas (suja e limpa) sem cruzamento			
12.3	Processo de separação das roupas por grau de contaminação com material biológico			
12.4	Processo de separação das roupas por grau de sujidade aparente			
12.5	Manuseio da roupa na área suja com o mínimo de agitação possível, evitando dispersão de aerossóis			
12.6	Existência de carrinhos para a separação de roupas			
12.7	Lavatório com torneira que dispensa contato com as mãos, provido de sabão líquido e papel toalha em dispensadores para lavagem das mãos dos funcionários em todas as áreas onde as roupas limpas e sujas são manuseadas			
12.8	Produtos utilizados possuem registro/notificação na ANVISA/MS e encontram-se no prazo de validade			
12.9	Padronização dos produtos			
12.10	Utilização de produtos domésticos			
12.11	Local reservado e adequado para guarda dos produtos utilizados			
12.12	Utilização de Equipamentos de Proteção Individual pelos funcionários			
12.13	Ambiente de costura limpo, arrumado e sem aglomeração de materiais alheios ao setor			
12.14	Sistema de lavagem a seco com Percloroetileno			
12.15	Sistema de lavagem a seco			
12.16	Local para tinturaria			
12.17	Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) em perfeitas condições de uso			

13 - EQUIPAMENTOS			SIM	NÃO	
13.1	Tipos de equipamentos, conforme item 7:				
	()	Lavadora de barreira			
	()	Lavadora extratora (centrifugação incorporada)			
	()	Extratora/centrífuga			
	()	Secadora			
	()	Calandra			
	()	Prensa/ ferro de mesa de passar			
	()	Balança			
	()	Máquina de costura			
	()	Seladora			
		Outros: Especificar			
	()				
()					
()					
()					
()					
13.2	Máquina de lavar de porta dupla ou de barreira				
13.3	Maquinário apresenta partes frouxas ou encontra-se produzindo vibrações				
13.4	Em caso de existência de máquinas de barreira, há dispositivo automático, em funcionamento, que impeça a abertura das duas portas simultaneamente				
13.5	As máquinas possuem dispositivos eletromecânicos que interrompem seu funcionamento quando da abertura de seus componentes				
13.6	As lavadoras são dotadas dos seguintes equipamentos, em funcionamento: termômetro, termostato, cronômetro, temporizadores para os equipamentos automatizados, registro de fechamento rápido, entrada de água controlada por nível automático				

13.7	As centrífugas possuem tampas que permitem o seu fechamento hermético durante a operação do equipamento		
13.8	Há processo para desinfecção térmica das roupas: Temperatura ____ °C/tempo min		

14 - MATERIAIS DE ACABAMENTO		SIM	NÃO
14.1	As superfícies apresentam boas condições de conservação e de limpeza (portas, janelas e todas as superfícies de acabamento)		
14.2	As paredes são revestidas de material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes com superfícies íntegras, satisfatoriamente rejuntadas ou monolíticas		
14.3	O piso é revestido de material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes com superfícies íntegras, satisfatoriamente rejuntadas ou monolíticas		
14.4	O teto revestido por material liso, não removível, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes com superfícies íntegras		

15 - INSTALAÇÕES		SIM	NÃO
15.1	As instalações apresentam condições de funcionamento satisfatórias com todos os dispositivos e acessórios previstos nas legislações vigentes (caso negativo, identifique abaixo)		
15.1.1	ÁGUA		
15.1.1.1	Serviço de abastecimento de água pela rede pública		
15.1.1.2	Proteção contra inundações e presença de vetores nos reservatórios de água potável		
15.1.1.3	Outro tipo de abastecimento de água: <input type="checkbox"/> Poço <input type="checkbox"/> Carro-pipa <input type="checkbox"/> Outros especificar: _____ <input type="checkbox"/>		
15.1.1.4	Limpeza dos reservatórios a cada 6 meses (data da última limpeza ____ / ____ / ____)		
15.1.1.5	Pressão da água e diâmetro da tubulação com abastecimento das lavadoras em menos de um minuto		
15.1.1.6	Linhas de água quente isoladas termicamente		
15.1.1.7	Controle da água de abastecimento (potabilidade, pH)		
15.1.2	ESGOTO		
15.1.2.1	As tubulações dos esgotos provenientes das áreas limpa e suja são separadas		
15.1.2.2	Existência de canaletas permitindo o escoamento imediato da carga das lavadoras, recobertas por grades de proteção		
15.1.2.3	Caixa de separação de produto de lavagem em local adequado com telas ou dispositivo de separação de fiapos de roupa, impedindo o entupimento da rede de esgoto		
15.1.2.4	Os efluentes são lançados na rede pública de coleta e tratamento de esgoto: Caso negativo, identificar destino e tratamento prévio: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
15.1.3	ELÉTRICA		
15.1.3.1	Gerador que, em caso de falha, supre o estabelecimento por, no mínimo, 24 horas		
15.1.3.2	Tomadas em número suficiente, próximas aos equipamentos, com indicação da voltagem		
15.1.3.3	Tomadas blindadas nas áreas sujas de processamento das roupas		
15.1.3.4	Inexistência de fiação exposta ou fios danificados		
15.1.3.5	Inexistência de duplicadores em tomadas (tipo "benjamin" ou "três")		

16 - ILUMINAÇÃO		SIM	NÃO
16.1	Iluminação, natural ou artificial, satisfatória para a realização das atividades com segurança		
16.2	Inexistência de sujidades no bulbo das lâmpadas		
16.3	Luminárias protegidas contra queda		

17 - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO		SIM	NÃO
17.1	Sistema independente de exaustão da área suja e da área limpa		
17.2	Sistema de exaustão da área suja mecanizado e com pressão negativa em relação aos compartimentos externos		
17.3	Sistema de ventilação artificial respeitando as seguintes recomendações: não recirculação do ar da área suja da lavanderia (área crítica); insuflamento de ar na área limpa (pressão positiva); e exaustão do ar na área suja		
17.4	Conforto térmico para os funcionários, inclusive na área de passar roupa		
17.5	Descarga do ar do exaustor da sala de recebimento de roupa suja está localizada a 1,0m da linha de cume do telhado de modo a não prejudicar a captação do ar para outros ambientes		
17.6	Coifas com exaustores sobre as calandras com altura máxima de 60cm acima destas		

18 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE VAPOR		SIM	NÃO
18.1	Autorização da Gerência de Engenharia Mecânica do Município		
18.2	Manutenção preventiva e corretiva com registro por Empresa ou profissional contratado com habilitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura		
18.3	Caldeiras alimentadas por: <input type="checkbox"/> eletricidade <input type="checkbox"/> por combustível: óleo diesel <input type="checkbox"/> gás liquefeito de petróleo-GLP <input type="checkbox"/> gás natural <input type="checkbox"/> Outros, qual? _____ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		

18.4	Encontram-se em bom estado de conservação e higiene		
18.5	Localizam-se em ambientes abertos		
18.6	Localizam-se em ambientes distantes de imóvel de terceiros, depósitos de combustível e via pública		
18.7	Área constituída de material resistente a fogo		
18.8	Possui saídas amplas, desobstruídas e dispostas em direções distintas		
18.9	Acesso é fácil e seguro para a realização da operação e manutenção dos equipamentos		
18.10	Existência de guarda corpos para o acesso aos equipamentos		
18.11	Equipamentos dotados de dispositivos que permitam a identificação da temperatura e pressão; válvulas de escape; alarme sonoro e visual		
18.12	Cilindros de gás (para caldeiras abastecidas por gás liquefeito de petróleo) armazenados em local seco, limpo e bem ventilado, ou, se armazenados em locais abertos, protegidos da chuva e da ação direta de raios solares		
18.13	Reservatório para óleo de queima (para caldeiras abastecidas por óleo) situado em local adequado-NR13		
18.14	Tubulação para o vapor de aço galvanizado, sem costura, devidamente revestida e levemente inclinada		
18.15	Caixa de separação para os efluentes de lavadores de gás de chaminés de caldeiras		
18.16	Existência de tubulações de vapor protegidas, íntegras e em condições satisfatórias de uso		
18.17	Existência de acesso fácil e seguro para as atividades de manutenção, operação e inspeção (observando guarda corpos vazados, cujos vãos devem ter dimensões que impeçam a queda de pessoas, disponibilidade de ventilação permanente com entradas de ar que não possam ser bloqueadas, iluminação satisfatória e sistemas de iluminação de emergência)		

19 - AR COMPRIMIDO		SIM	NÃO
19.1	Existência de manutenção preventiva e corretiva com registro por Empresa ou profissional contratado com habilitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura		
19.2	Sistema de ar comprimido industrial centralizado		
19.3	Sistema de ar comprimido industrial descentralizado com compressores com secador de ar, separador de óleo, condensador e silenciador		

20 - VESTIÁRIOS E BANHEIROS PARA FUNCIONÁRIOS		SIM	NÃO
20.1	Separação por sexo		
20.2	Número suficiente para o quantitativo de funcionários na proporção de _____ para _____		
20.3	Existência de chuveiros		
20.4	Disponibilidade de condições para lavagem das mãos dos funcionários (sabão líquido, papel toalha em suporte, lixeira com tampa sem acionamento manual)		
20.5	Condições de higiene e limpeza satisfatórias		
20.6	Condições de iluminação satisfatórias		
20.7	Condições de climatização satisfatórias		
20.8	Revestimentos de pisos, paredes e tetos em bom estado de higiene e conservação		
20.9	Existência de local para descanso dos funcionários (estar)		

21 - COPA / COZINHA		SIM	NÃO
21.1	Condições de higiene e limpeza satisfatórias		
21.2	Condições de iluminação satisfatórias		
21.3	Condições de climatização satisfatórias		
21.4	Revestimentos de pisos, paredes e tetos em bom estado de higiene e conservação		
21.5	Local para refeições dos funcionários com estado de higiene e conservação satisfatório		
21.6	Acesso fácil dos funcionários à água para ingestão/hidratação, sem risco de contaminação e sem prejuízo dos fluxos		

22 - ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS		SIM	NÃO
22.1	Existência de abrigo de resíduos conforme RDC 306/04 ou a que vier substituí-la		
22.2	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde disponível para consulta e avaliação		
22.3	Localização do abrigo em área isolada e distinta das outras áreas de trabalho		
22.4	Instalação de dispositivos que impeçam a entrada de animais sinantrópicos e domésticos		
22.5	Acesso ao abrigo para recolhimento dos resíduos distinto das áreas de circulação		
22.6	Separação por categoria com identificação dos resíduos		
22.7	Dimensões compatíveis com o volume de resíduos gerados		
22.8	Fechamento da estrutura física em alvenaria revestida de material liso, lavável e de fácil higienização		
22.9	Existência de cobertura		
22.10	Aberturas para ventilação com proteção (tela milimetrada)		
22.11	Porta com dispositivo de proteção contra entrada de animais sinantrópicos e domésticos, que permita a entrada dos recipientes de coleta externa		
22.12	Canaletas de escoamento direcionadas para a rede de esgoto do estabelecimento e ralo sifonado com tampa com sistema de fechamento giratório.		
22.13	Coletores de material lavável e resistente a soluções desinfetantes, com tampa e de fácil manuseio para locomoção		
22.14	Presença de ponto de água por categoria de resíduos		
22.15	Condições de higiene e limpeza satisfatórias		
22.16	Condições de iluminação satisfatórias		
22.17	Condições de ventilação satisfatórias		
22.18	Existência de tomada elétrica		
22.19	Revestimentos de pisos, paredes e teto em bom estado de limpeza e conservação		
22.20	Área específica de higienização para limpeza e desinfecção simultânea dos recipientes coletores e demais equipamentos utilizados no manejo de Resíduos de Serviços de Saúde		

23 - CONCLUSÕES (uso exclusivo da SUBVISA)**SIM****NÃO**

A capacidade operacional do estabelecimento é compatível com a capacidade instalada

Foram lavrados termos:

TVS n°

TI n°

EI n°

TAA n°

AI n°

PARECER DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Rio de Janeiro, / /

Assinatura/carimbo do Responsável Técnico pelo Estabelecimento**Assinatura/carimbo do Responsável pela Inspeção Sanitária****Assinatura/carimbo do Responsável pela Inspeção Sanitária**